



RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

(artigo 148º do CCP)

Iluminação Pública na União de Freguesias de Arcos S. Paio e Giela

Valor base: 20.499,00 €

Aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e quinze, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, reuniu o júri responsável pelo procedimento composto por Sérgia Catarina Gonçalves Fernandes Araújo Ligeiro, que presidiu, Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de analisarem eventuais reclamações dos concorrentes, ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento por Ajuste Direto para o fornecimento acima referido.

Findo o prazo concedido, cinco dias úteis, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação.


Assim, e nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório Preliminar (em anexo) e a adjudicação ao concorrente **Electro de Agrelos – Montagens Elétricas, Lda.**, pelo valor de 20.373,00 € (Vinte mil, trezentos e setenta e três euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Paços do Concelho, 16 de junho de 2015

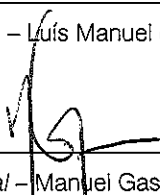
O JÚRI DO PROCEDIMENTO,



(Presidente do Júri – Sérgia Catarina Gonçalves Fernandes Araújo Ligeiro)



(Membro efetivo -1º vogal – Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo)



(Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AJUSTE DIRETO

AQUISIÇÃO DE BENS:

Iluminação Pública na União de Freguesias de
Arcos S. Paio e Giela

Valor Base: 20.499,00 €

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

(artigo 122º do CCP)

[Handwritten signature]

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, reuniu o júri do procedimento designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/05/2015, para o ajuste direto de "Iluminação Pública na União de Freguesias de Arcos S. Paio e Giela", composto por Sêrgia Catarina Gonçalves Araújo Fernandes Ligeiro, que presidiu, Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de se proceder à apreciação e análise das propostas e elaborar o Relatório Preliminar com a ordenação das mesmas.

O preço base do concurso é de 20.499,00 € (Vinte mil, quatrocentos e noventa e nove euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

As propostas patentes ao concurso são as constantes no quadro seguinte:

Quadro 1 – Propostas e concorrentes presentes a concurso

Ordem	Dia/hora	Concorrente	Valor da proposta
1	03/06/2015 (12:49 h)	RSCR – Eletricidade e Iluminação, Lda.	20.451,00 €
2	03/06/2015 (15:56 h)	Electro de Agrelos – Montagens Eléctricas, Lda	20.373,00 €

O critério estabelecido para a adjudicação é o do mais baixo preço, atendendo ao disposto no artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro

O Júri analisou as propostas apresentadas, tendo deliberado, por unanimidade, propor a admissão/exclusão das seguintes propostas pelos motivos e com os fundamentos a seguir indicados:

Proposta n.º 1, RSCR – Eletricidade e Iluminação, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 20.451,00 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (20.499,00 €).

Após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri verificou que os mesmos não foram entregues na totalidade (faltando o mapa de quantidades) e não estão assinados eletronicamente, de acordo com o artigo 27.º da Portaria 701-G/2008, de 29 de julho, pelo que a proposta é excluída.

Proposta n.º 2, Electro de Agrelos – Montagens Eléctricas, Lda

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 20.373,00 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (20.499,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do Convite Circular, pelo que a proposta é admitida.

Apresenta-se o seguinte quadro de concorrentes admitidos e excluídos:

Quadro 2 – Propostas e concorrentes admitidos e excluídos

Proposta n.º	Denominação do Concorrente	Admissão/exclusão das propostas para análise
1	RSCR – Eletricidade e Iluminação, Lda.	EXCLUÍDA
2	Electro de Agrelos – Montagens Eléctricas, Lda	ADMITIDA

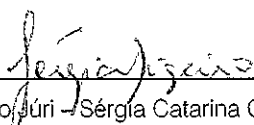
Em face da ordenação das propostas que foram objeto de análise pelo júri do procedimento, delibera o mesmo, por unanimidade, propor adjudicação à firma Electro de Agrelos – Montagens Eléctricas, Lda., pelo valor de 20.373,00 € (Vinte mil, trezentos e setenta e três euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Nos termos do disposto no artigo 123º do CCP, deverá proceder-se à audiência prévia dos concorrentes.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado a presente relatório, que depois de lido e confirmado vai ser assinado pelos membros do júri.

Paços do Concelho, 4 de junho de 2015

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,



(Presidente do Júri – Sêrgia Catarina Gonçalves Araújo Fernandes Ligeiro)



(Membro efetivo - 1º vogal – Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo)



(Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira)